



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1714, de 22 de Fevereiro de 2016.

“Convoca a Professora Janete Clair Muller Kruger para cumprir mais 12 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vicente Kunrath, localizada no Centro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 608, de 19 de Julho de 2011, convoca a professora Municipal **Janete Clair Muller Kruger**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 12,00 (doze) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizada no Centro em Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
em 22 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADEMIR ANTONIO SAUTHIER
Secretário da Administração
e Planejamento